



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

LEI Nº 373/2018

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
☒ Lei n.º 373/2018 de 12/12/18
☐ Dec. n.º _____ de _____
☐ Port. n.º _____ de _____
☐ Outros _____
Fol fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data. 12/12/18
Santa Rita do Tocantins - TO 12/12/18

"Cria a remuneração para o cargo de Diretor Executivo do Previta, e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Santa Rita, Estado do Tocantins, Excelentíssima Senhora **NEILA MARIA DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a remuneração no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para o cargo de Diretor Executivo do Previta, previsto no art.73 da Lei nº367/2018, de 01 de agosto de 2018, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Rita do Tocantins/TO.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.


NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal